



TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS

TDR RM 01/2020

COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL

Av. das Américas, 899 | Barra da Tijuca | 22631 000 | Rio de Janeiro | RJ | Brasil | 55 21 3433-5777 | cob.org.br

D4Sign 4574fd6e-8659-4ada-84c4-fe53149c21cb - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL

TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO

TÍTULO DO PROJETO:	DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DA MODALIDADE
Nº DO TERMO	TD RM 01/20
REPASSADOR DE RECURSOS:	COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL
CNPJ REPASSADOR:	34.117.366/0001-67
CONFEDERAÇÃO RECEBEDORA DE RECURSOS	CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE REMO
CNPJ RECEBEDOR:	30.276.570/0001-70
VALOR (R\$)	2.831.238,52
VIGÊNCIA:	01.01.2020 A 31.12.2020

1.OBJETO:

Aplicação dos recursos financeiros de que trata a Lei Federal 13.756 de 2018 e o Decreto Federal nº 7.984 de 08 de abril 2013, descentralizados à Confederação recebedora de recursos, por meio da submissão de projetos (doravante denominados ações/projetos) através do Sistema Integrado de Gestão Esportiva e Financeira (doravante, SIGEF). Tais projetos serão implementadas no exercício financeiro de 2020 e terão por finalidade o cumprimento das metas eleitas para as modalidades representadas pela recebedora de recursos e que são parte integrante do Plano Estratégico de Aplicação de Recursos – PEAR do COB para este Ciclo Olímpico.

O valor indicado no quadro acima corresponde ao valor global obtido pela soma de todos os valores estimados para as ações/projetos submetidos pela Confederação através do SIGEF, observado o limite orçamentário do exercício financeiro de 2019, condicionada a descentralização à efetiva disponibilização pela Caixa Econômica Federal ao COB, dos recursos financeiros oriundos dos citados dispositivos legais e que devem ser aplicados, exclusiva e integralmente, em programas e projetos de fomento, desenvolvimento e manutenção do desporto, de formação de recursos humanos, de preparação técnica, manutenção e locomoção de atletas, de participação em eventos desportivos e no custeio de despesas administrativas, nos termos da Lei Federal 13.756 de 2018.

Ao final da execução de todas as ações/projetos que compõem este TDR, serão gerados automaticamente pelo SIGEF os seguintes Relatórios:

COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL

Av. das Américas, 899 | Barra da Tijuca | 22631 000 | Rio de Janeiro | RJ | Brasil | 55 21 3433-5777 | cob.org.br

D4Sign 4574fd6e-8659-4ada-84c4-fe53149c21cb - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Anexo A: Relatório de Acompanhamento da Execução de TDR;

Anexo A1: Parecer Técnico

Anexo A2: Parecer Financeiro

CONDIÇÕES ESSENCIAIS

I - Integra este TDR o Plano de Trabalho ora anexado que contém a totalidade de ações/projetos submetidos pela CONFEDERAÇÃO no SIGEF previamente à aprovação do presente TDR.

II – O **COB** se compromete a:

- a) avaliar e aprovar as ações/projetos incluídos pela Confederação no SIGEF, no tempo e modo necessários à consecução das referidas ações e /ou projetos necessários à execução do objeto deste TDR;
- b) transferir os recursos financeiros à conta corrente exclusiva indicada pela Confederação no valor e prazo necessários à consecução das referidas ações/projetos necessários à execução do objeto deste TDR;
- c) avaliar e aprovar eventuais mudanças propostas pela Confederação nas ações/projetos submetidos pelo SIGEF;
- d) avaliar as prestações de contas relacionadas às ações e /ou projetos relacionados a este TDR;
- e) incluir na Extranet-TCU ou outros ambientes informatizados que porventura venham a ser idealizados pelo COB, as informações relativas ao cadastro da Confederação e à execução deste TDR, como exigidas pelos órgãos de controle externo, assim como apresentar outras informações complementares quando exigidas;
- f) atender às requisições de informações feitas pela confederação relacionadas a este TDR;
- g) elaborar, em conjunto com a Confederação o planejamento esportivo para este Ciclo Olímpico, cumprindo com o que for acordado nas reuniões realizadas com a Diretoria de Esportes do COB, nas reuniões executando diretamente as ações e ou projetos complementares que sejam necessários ao alcance das metas informadas no Plano Estratégico de Aplicação de Recursos- PEAR;
- h) assinar eletronicamente os relatórios A1 e A2, a serem gerados diretamente do SIGEF, bem como os demais documentos necessários ao controle e fiel consecução deste TDR.

III- o Confederação se compromete a:

- a) promover a execução do objeto do TDR na forma e prazos estabelecidos no Plano de Trabalho formado pelas ações/projetos incluídos no SIGEF, parte integrante deste;
- b) fiscalizar os trabalhos necessários à consecução do objeto pactuado no TDR, observando prazos e custos à luz dos seus procedimentos internos e das portarias, políticas e circulares expedidas pelo COB, bem como aquelas orientações contidas na legislação aplicável ao tema, notadamente os



- inclusive impedimentos descritos no artigo 24§2º do Decreto Federal nº 7.984/2013, observados em todos os casos os princípios norteadores de boas práticas de gestão;
- c) fornecer ao COB, a qualquer tempo, informações sobre as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e avaliação do objeto deste TDR e dar a publicidade necessária ao custeio dos seus projetos;
 - d) aplicar os recursos discriminados exclusivamente na consecução do objeto deste TDR;
 - e) assegurar o provimento tempestivo dos recursos complementares necessários à execução do objeto;
 - f) manter os documentos relacionados ao TDR pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data em que foi apresentada ao COB a prestação de contas da ação/projeto;
 - g) garantir a conclusão do objeto deste TDR no prazo assinalado de vigência;
 - h) permitir e facilitar ao COB o acesso a toda documentação, dependências e locais do projeto;
 - i) comprovar o bom e regular emprego dos recursos recebidos, bem como os resultados alcançados;
 - j) assumir todas as obrigações legais decorrentes de contratações necessárias à consecução do objeto;
 - k) manter o COB informado sobre quaisquer ocorrências que dificultem ou interrompam o curso normal de execução deste TDR;
 - l) não substabelecer a outra entidade as obrigações assumidas sem anuência expressa do COB;
 - m) prestar contas de cada parcela tempestivamente usando a funcionalidade do SIGEF, sem prejuízo do envio dos documentos originais ao COB;
 - n) devolver, ao final de cada exercício financeiro, o saldo remanescente deste TDR mediante depósito na conta bancária indicada na Política de descentralização da Recursos editada pelo COB, se declarando, para tanto, ciente, de que o saldo da conta bancária não se comunica ao exercício financeiro subsequente;
 - o) os bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos deste TDR integrarão o patrimônio do Confederação, desde que necessários à continuidade do programa, ciente A Confederação de que caso a entidade seja desfilhada do COB, os bens permanentes adquiridos com recursos deste TDR deverão ser devolvidos ao COB, de modo que sigam sendo utilizados pela modalidade olímpica em questão;
 - p) assegurar ao COB a prerrogativa de assumir a responsabilidade para a gestão dos recursos, no caso de paralisação ou de fato relevante, que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade das ações/projetos, autorizando desde já o uso do orçamento reservado à modalidade;
 - q) reconhecer que a liberação dos recursos depende do cumprimento dos requisitos de habilitação jurídica descritos na Política de Descentralização de Recursos-PDR vigente à época da aprovação dos projetos e da aprovação prévia e sistêmica das ações/projetos constantes do Plano de Trabalho;
 - r) reconhecer que é obrigatória, por parte da entidade Confederação, a aplicação dos recursos objeto deste TDR, observando-se o regulamento próprio do COB ou regra equivalente interna da modalidade (desde que não conflitante com as regras impostas pelo COB), para compras e contratações disponibilizado em seu sítio na internet ou a que vier a modificá-la ou substituí-la;
 - s) devolver ao COB os recursos descentralizados, atualizados monetariamente com base nos casos regulados na Política de Descentralização de Recursos-PDR vigente;



- t) Aplicar os recursos financeiros nos prazos e modos descritos na PDR;
- u) Reconhecer que só agregarão ao orçamento do exercício, as devoluções efetivadas a crédito da conta corrente do COB apuradas nas prestações de contas apresentadas dentro do exercício em curso;
- v) assinar eletronicamente e ao final da execução o Relatório de Acompanhamento da Execução de TDR, a ser gerado do SIGEF, sem prejuízo da apresentação de outros documentos necessários ao controle e à fiel consecução deste TDR;
- w) declara, para os devidos fins, que os itens de despesas aqui apresentados, não constam em nenhum outro projeto a ser executado com recursos da Lei Federal 9.615 de 1998 e da Lei Federal 13.756, com recursos de TDRs e/ou termos de fomentos públicos, de Lei de Incentivo Federal, Estadual e Municipal, recursos privados e/ou outros, portanto não havendo sobreposição de valores com qualquer outro projeto executado por esta Confederação.

IV- Este TDR poderá ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer tempo, mantidas as responsabilidades assumidas por cada uma das partes e decorrentes do período em que executado este instrumento, sem prejuízo do reconhecimento dos benefícios advindos da execução deste TDR, conforme o caso.

As partes elegem o Foro Central da Comarca do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, para dirimir quaisquer questões ou disputas decorrentes do presente Instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ASSINATURA ELETRÔNICA

COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE REMO



PLANO DE TRABALHO



PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE REMO		CNPJ/MF 30.276.570/0001-70
ENDEREÇO Avenida Graça Aranha nº145 sala 7009		
CIDADE RIO DE JANEIRO	UF RJ	ENDEREÇO ELETRÔNICO cbr@remobrasil.com
NOME DO RESPONSÁVEL EDSON ALTINO PEREIRA JÚNIOR		
CPF-MF 803.714.009-10		FUNÇÃO PRESIDENTE

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO Desenvolvimento e Fomento da Modalidade	PERÍODO DE EXECUÇÃO 01.01.2020 A 31.12.2020
	PERÍODO DE VIGÊNCIA 01.01.2020 A 31.12.2020
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO Implementar as diversas ações/projetos que visam assegurar o desenvolvimento e fomento da modalidade em conformidade com o objeto do TDR RM 01/20	
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO Assegurar o desenvolvimento da(s) modalidade(s) esportivas com a implementação de ações/projetos pertinentes, em conformidade com o orçamento apresentado ao COB para o exercício de 2020, parte integrante deste documento.	

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)*

FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO (1.1)	AÇÃO/PROJETO	OBS*1	01.01.2020	31.12.2020
2	MANUTENÇÃO DO DESPORTO/ENTIDADE (1.2)	AÇÃO/PROJETO	OBS*1	01.01.2020	31.12.2020
3	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (2.3)	AÇÃO/PROJETO	OBS*1	01.01.2020	31.12.2020
4	PREPARAÇÃO TÉCNICA (3.4)	AÇÃO/PROJETO	OBS*1	01.01.2020	31.12.2020



5	MANUTENÇÃO E LOCOMOÇÃO ATLETAS (3.5)	AÇÃO/PROJETO	OBS*1	01.01.2020	31.12.2020
6	PARTICIPAÇÃO E/OU ORGANIZAÇÃO EVENTOS ESPORTIVOS (4.6)	AÇÃO/PROJETO	OBS*1	01.01.2020	31.12.2020

***OBS.1** Para detalhamento das quantidade e projetos cadastrados pela confederação no sistema SIGEF para execução do exercício de 2020, verificar « Relatório de Orçamento Aprovado pelo COB », planilha detalhada que é parte integrante deste Plano de Trabalho (Anexo 01).

4. PLANO DE APLICAÇÃO*

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL (R\$)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	
1.1	FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO	17.100,00
1.2	MANUTENÇÃO DO DESPORTO/ENTIDADE	601.199,55
2.3	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	72.169,00
3.4	PREPARAÇÃO TÉCNICA	1.481.111,64
3.5	MANUTENÇÃO E LOCOMOÇÃO ATLETAS	
4.6	PARTICIPAÇÃO E/OU ORGANIZAÇÃO EVENTOS ESPORTIVOS	659.600,00
SALDO ORÇAMENTÁRIO A SER ALOCADO NO DECORRER DO EXERCÍCIO		58,33
TOTAL GERAL		2.831.238,52

***OBS.1** Para detalhamento das quantidades e projetos cadastrados pela confederação no sistema SIGEF para execução do exercício de 2020, verificar « Relatório de Orçamento Aprovado pelo COB », planilha detalhada que é parte integrante deste Plano de Trabalho (Anexo 01).

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

5.1 Para detalhamento das quantidade e projetos cadastrados pela confederação no sistema SIGEF para execução do exercício de 2020, verificar « Relatório de Orçamento Aprovado pelo COB », planilha detalhada que é parte integrante deste Plano de Trabalho (Anexo 01).



6. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da confederação recebedora de recursos descentralizados pelo COB, declaro, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeçam a transferência de recursos oriundos da Lei Federal nº 9.615 de 1998 e Lei Federal nº 13.756 de 2018, na forma deste Plano de Trabalho. **Nestes termos, pede deferimento.**

ASSINATURA ELETRÔNICA
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE REMO

7. APROVAÇÃO PELO COB

ASSINATURA ELETRÔNICA
COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL



Item da Lei	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	%
1.1 - Programas e Projetos de Fomento / Pronto Pagamento	14.100,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.100,00	0,60
1.2 - Desenvolvimento e Manutenção do Desporto. Manutenção da Entidade	44.376,73	49.419,61	77.128,25	57.507,63	48.007,63	44.068,18	44.177,18	44.198,18	44.198,18	45.306,68	50.697,68	52.113,62	601.199,55	21,23
2.3 - Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	39.034,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.135,00	0,00	0,00	0,00	72.169,00	2,55
3.4 - Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento	189.982,67	148.723,35	109.775,24	117.616,76	115.692,35	103.049,11	103.451,11	103.451,11	122.515,11	95.146,76	129.081,31	142.626,76	1.481.111,64	52,31
4.6 - Participação em Eventos Desportivos	94.500,00	0,00	221.500,00	136.000,00	15.000,00	15.000,00	96.600,00	66.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	659.600,00	23,30
Orçamento Estimado	342.959,40	198.142,96	411.403,49	350.158,39	178.699,98	162.117,29	244.228,29	213.649,29	199.848,29	140.453,44	194.778,99	194.740,38	2.831.180,19	99,99
Orçamento Aprovado	357.868,55	184.596,75	209.228,53	194.506,09	325.309,31	187.994,24	232.444,68	231.312,19	264.437,68	227.348,45	195.072,33	221.119,73	2.831.238,52	
Saldo	14.909,15	-13.546,21	-202.174,96	-155.652,30	146.609,33	25.876,95	-11.783,61	17.662,90	64.589,39	86.895,01	293,34	26.379,35	58,33	
Saldo Acumulado	14.909,15	1.362,94	-200.812,02	-356.464,33	-209.855,00	-183.978,05	-195.761,66	-178.098,76	-113.509,38	-26.614,36	-26.321,02	58,33		

16/12/2019 14:31:33

Item da Lei: 1.1 - Programas e Projetos de Fomento / Pronto Pagamento

FOMENTO DA MODALIDADE

Projeto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
FED01520200004 PROGRAMAS E PROJETO DE FOMENTO MÊS DE JANEIRO 2020	14.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.100,00
FED01520200014 PROGRAMAS E PROJETO DE FOMENTO MÊS DE MARÇO 2020	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Total Projeto	14.100,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.100,00
Total Item da Lei	14.100,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.100,00

Item da Lei: 1.2 - Desenvolvimento e Manutenção do Desporto. Manutenção da Entidade

MANUTENCAO DA ENTIDADE

Projeto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
FED01520200001 MANUTENÇÃO DA ENTIDADE MÊS DE JANEIRO 2020	44.376,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.376,73
FED01520200010 MANUTENÇÃO DA ENTIDADE MÊS DE FEVEREIRO 2020	0,00	49.419,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.419,61
FED01520200012 - MANUTENÇÃO DA ENTIDADE MÊS DE MARÇO 2020	0,00	0,00	39.136,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.136,25
FED01520200023 - MANUTENÇÃO DA ENTIDADE MÊS DE ABRIL 2020	0,00	0,00	0,00	57.507,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.507,63
FED01520200033 - MANUTENÇÃO DA ENTIDADE MÊS DE MAIO 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	48.007,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.007,63
FED01520200039 - MANUTENÇÃO DA ENTIDADE MÊS DE JUNHO 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.068,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.068,18

FED01520200044 - MANUTENÇÃO DA ENTIDADE MÊS DE JULHO 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.177,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.177,18
FED01520200049 MANUTENÇÃO DA ENTIDADE MÊS DE AGOSTO 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.198,18	0,00	0,00	0,00	0,00	44.198,18
FED01520200054 MANUTENÇÃO DA ENTIDADE MÊS DE SETEMBRO 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.198,18	0,00	0,00	0,00	44.198,18
FED01520200059 MANUTENÇÃO DA ENTIDADE MÊS DE OUTUBRO 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.306,68	0,00	0,00	45.306,68
FED01520200064 MANUTENÇÃO DA ENTIDADE MÊS DE NOVEMBRO 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.697,68	0,00	50.697,68
FED01520200068 MANUTENÇÃO DA ENTIDADE MÊS DE DEZEMBRO 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.113,62	52.113,62

Total Projeto	44.376,73	49.419,61	39.136,25	57.507,63	48.007,63	44.068,18	44.177,18	44.198,18	44.198,18	45.306,68	50.697,68	52.113,62	563.207,55
----------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	-------------------

ASSEMBLEIA

Projeto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
FED01520200018 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - APROVAÇÃO DE CONTAS	0,00	0,00	37.992,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.992,00

Total Projeto	0,00	0,00	37.992,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.992,00
----------------------	-------------	-------------	------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	------------------

Total Item da Lei	44.376,73	49.419,61	77.128,25	57.507,63	48.007,63	44.068,18	44.177,18	44.198,18	44.198,18	45.306,68	50.697,68	52.113,62	601.199,55
--------------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	-------------------

Item da Lei: 2.3 - Formação de Recursos Humanos

ORG E PART EM CURSOS TECNICOS NO BRASIL

Projeto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
FED01520200027 CAPACITAÇÃO DE TREINADORES NIVEL 1 ED.1 - SALVADOR	0,00	0,00	0,00	25.924,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.924,00

FED01520200029	0,00	0,00	0,00	13.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.110,00	
CAPACITAÇÃO TREINADORES - PCTR NIVEL 1 Ed.1														
FED01520200055	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.135,00	0,00	0,00	0,00	33.135,00
CAPACITAÇÃO TREINADORES NÍVEL 2 Ed.1 - Rio de Janeiro														
Total Projeto	0,00	0,00	0,00	39.034,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.135,00	0,00	0,00	0,00	72.169,00
Total Item da Lei	0,00	0,00	0,00	39.034,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.135,00	0,00	0,00	0,00	72.169,00
Item da Lei: 3.4 - Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento														
EQUIPES PERMANENTES														
Projeto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	
FED01520200002 - COMISSÃO TÉCNICA MÊS DE JANEIRO DE 2020	59.157,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.157,21	
FED01520200008 - COMISSÃO TÉCNICA MÊS DE FEVEREIRO DE 2020	0,00	74.995,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.995,39	
FED01520200013 - COMISSÃO TÉCNICA MÊS DE MARÇO DE 2020	0,00	0,00	53.658,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.658,79	
FED01520200025 - COMISSÃO TÉCNICA MÊS DE ABRIL DE 2020	0,00	0,00	0,00	52.966,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.966,74	
FED01520200032 - COMISSÃO TÉCNICA MÊS DE MAIO DE 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	57.859,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.859,39	
FED01520200038 - COMISSÃO TÉCNICA MÊS DE JUNHO DE 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.827,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.827,60	
FED01520200043 - COMISSÃO TÉCNICA MÊS DE JULHO DE 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.105,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.105,60	
FED01520200048 - COMISSÃO TÉCNICA MÊS DE AGOSTO DE 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.105,60	0,00	0,00	0,00	0,00	63.105,60	
FED01520200053 - COMISSÃO TÉCNICA MÊS DE SETEMBRO DE 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.169,60	0,00	0,00	0,00	82.169,60	

FED01520200058 - COMISSÃO TÉCNICA MÊS DE OUTUBRO DE 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.801,25	0,00	0,00	54.801,25
FED01520200063 - COMISSÃO TÉCNICA MÊS DE NOVEMBRO DE 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.830,60	0,00	84.830,60
FED01520200067 - COMISSÃO TÉCNICA MÊS DE DEZEMBRO DE 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.015,60	96.015,60
Total Projeto	59.157,21	74.995,39	53.658,79	52.966,74	57.859,39	62.827,60	63.105,60	63.105,60	82.169,60	54.801,25	84.830,60	96.015,60	805.493,37	

ESTAGIOS E TREINAMENTOS NO BRASIL

Projeto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
FED01520200006 - CAMPO DE TREINAMENTO - FEVEREIRO	29.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.400,00
FED01520200009 PROJETO OLÍMPICO - COOPERAÇÃO TÉCNICA - JANEIRO	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
FED01520200016 - CAMPING DE TREINAMENTO - JANEIRO	30.262,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.262,50
FED01520200021 - CAMPO DE TREINAMENTO - ABRIL	0,00	0,00	10.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00
FED01520200035 CAMPO TREINAMENTO - JUNHO - JOGOS OLÍMPICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	18.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.500,00
Total Projeto	77.662,50	0,00	10.800,00	0,00	18.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.962,50

ESTAGIOS E TREINAMENTOS NO EXTERIOR

Projeto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
FED01520200011 PROJETO OLÍMPICO - COOPERAÇÃO TÉCNICA - FEVEREIRO	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
FED01520200019 PROJETO OLÍMPICO - COOPERAÇÃO TÉCNICA - MARÇO	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00

FED01520200026 - CAMPO TREINAMENTO - MAIO - WCUP/FOQR	0,00	0,00	0,00	27.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.500,00
FED01520200030 PROJETO OLÍMPICO - COOPERAÇÃO TÉCNICA - ABRIL	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
FED01520200036 PROJETO OLÍMPICO - COOPERAÇÃO TÉCNICA - MAIO	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
FED01520200041 PROJETO OLÍMPICO - COOPERAÇÃO TÉCNICA - JUNHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
FED01520200046 PROJETO OLÍMPICO - COOPERAÇÃO TÉCNICA - JULHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
FED01520200051 PROJETO OLÍMPICO - COOPERAÇÃO TÉCNICA - AGOSTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
FED01520200056 PROJETO OLÍMPICO - COOPERAÇÃO TÉCNICA - SETEMBRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
FED01520200060 PROJETO OLÍMPICO - COOPERAÇÃO TÉCNICA - OUTUBRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
FED01520200065 PROJETO OLÍMPICO - COOPERAÇÃO TÉCNICA - NOVEMBRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
FED01520200069 PROJETO OLÍMPICO - COOPERAÇÃO TÉCNICA - DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00

Total Projeto	0,00	18.000,00	18.000,00	45.500,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	225.500,00
----------------------	-------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	-------------------

CENTRO DE TREINAMENTO

Projeto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
FED01520200003 CENTRO DE TREINAMENTO MÊS DE JANEIRO DE 2020	53.162,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.162,96

FED01520200007	0,00	55.727,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.727,96
CENTRO DE TREINAMENTO MÉS DE FEVEREIRO DE 2020													
FED01520200015	0,00	0,00	27.316,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.316,45
CENTRO DE TREINAMENTO MÉS DE MARÇO DE 2020													
FED01520200024	0,00	0,00	0,00	19.150,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.150,02
CENTRO DE TREINAMENTO MÉS DE ABRIL DE 2020													
FED01520200031	0,00	0,00	0,00	0,00	21.332,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.332,96
CENTRO DE TREINAMENTO MÉS DE MAIO DE 2020													
FED01520200037	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.221,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.221,51
CENTRO DE TREINAMENTO MÉS DE JUNHO DE 2020													
FED01520200042	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.345,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.345,51
CENTRO DE TREINAMENTO MÉS DE JULHO DE 2020													
FED01520200047	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.345,51	0,00	0,00	0,00	0,00	22.345,51
CENTRO DE TREINAMENTO MÉS DE AGOSTO DE 2020													
FED01520200052	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.345,51	0,00	0,00	0,00	22.345,51
CENTRO DE TREINAMENTO MÉS DE SETEMBRO DE 2020													
FED01520200057	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.345,51	0,00	0,00	22.345,51
CENTRO DE TREINAMENTO MÉS DE OUTUBRO DE 2020													
FED01520200062	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.250,71	0,00	26.250,71
CENTRO DE TREINAMENTO MÉS DE NOVEMBRO DE 2020													
FED01520200066	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.611,16	28.611,16
CENTRO DE TREINAMENTO MÉS DE DEZEMBRO DE 2020													
Total Projeto	53.162,96	55.727,96	27.316,45	19.150,02	21.332,96	22.221,51	22.345,51	22.345,51	22.345,51	22.345,51	26.250,71	28.611,16	343.155,77
Total Item da Lei	189.982,67	148.723,35	109.775,24	117.616,76	115.692,35	103.049,11	103.451,11	103.451,11	122.515,11	95.146,76	129.081,31	142.626,76	1.481.111,64
Item da Lei: 4.6 - Participação em Eventos Desportivos													

ORG DE COMPETICOES NACIONAIS													
Projeto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
FED01520200005 TROFÉU BRASIL DE BARCOS CURTOS - ORGANIZAÇÃO	94.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.500,00
FED01520200022 CAMPEONATO BRASILEIRO DE CLUBES - NOVOS TALENTOS DO REMO ETAPA I	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
FED01520200034 - COPA NORTE NORDESTE DE REMO	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
FED01520200040 - COPA SUL SUDESTE DE REMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
FED01520200050 CAMPEONATO BRASILEIRO DE BARCOS LONGOS - ORGANIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00
FED01520200061 CAMPEONATO BRASILEIRO DE CLUBES - NOVOS TALENTOS DO REMO ETAPA II	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
Total Projeto	94.500,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	66.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	220.500,00

ORG DE COMPETICOES INTERNACIONAIS													
Projeto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
FED01520200017 REGATA CONTINENTAL DE QUALIFICAÇÃO OLÍMPICA E CAMPEONATO SUL AMERICANO	0,00	0,00	138.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.500,00
Total Projeto	0,00	0,00	138.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.500,00

PART EM COMPETICOES INTERNACIONAIS													
Projeto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
FED01520200020 REGATA QUALIFICAÇÃO CONTINENTAL E SUL AMERICANO - EQUIPE JUNIOR E SÊNIOR	0,00	0,00	83.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.000,00

FED01520200028	0,00	0,00	0,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.000,00
REGATA FINAL QUALIFICAÇÃO OLÍMPICA E COPA													
MUNDO 3 LUZERNA (contin de Copa Mundo 2 Varese)													
V1													
FED01520200045	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.600,00
CAMPEONATO MUNDIAL DE REMO DA FISA JUNIOR													
SUB23 E SENIOR NÃO OLÍMPICO													
Total Projeto	0,00	0,00	83.000,00	121.000,00	0,00	0,00	96.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.600,00
Total Item da Lei	94.500,00	0,00	221.500,00	136.000,00	15.000,00	15.000,00	96.600,00	66.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	659.600,00
Total Orçamento Estimado	342.959,40	198.142,96	411.403,49	350.158,39	178.699,98	162.117,29	244.228,29	213.649,29	199.848,29	140.453,44	194.778,99	194.740,38	2.831.180,19

TDR RM 01.2020.pdf

Código do documento 4574fd6e-8659-4ada-84c4-fe53149c21cb

Anexo: Remo.pdf



Assinaturas



Edson Altino Pereira Junior
presidencia@remobrasil.com
Assinou como parte



Ricardo de Simões Nobre Junior
ricardo.nobre@cob.org.br
Aprovou



Isabele Duran Cordeiro
isabele.duran@cob.org.br
Assinou como parte



Rogério Sampaio Cardoso
rogerio.sampaio@cob.org.br
Assinou como parte



Eventos do documento

20 Dec 2019, 14:52:39

Documento número 4574fd6e-8659-4ada-84c4-fe53149c21cb **criado** por MARIANY MAYUMI NONAKA (Conta bfa3ec06-f012-4592-8587-aad1813b092f). Email :mariany.nonaka@cob.org.br. - DATE_ATOM: 2019-12-20T14:52:39-03:00

20 Dec 2019, 14:59:20

Lista de assinatura **iniciada** por MARIANY MAYUMI NONAKA (Conta bfa3ec06-f012-4592-8587-aad1813b092f). Email: mariany.nonaka@cob.org.br. - DATE_ATOM: 2019-12-20T14:59:20-03:00

03 Jan 2020, 09:48:30

EDSON ALTINO PEREIRA JUNIOR **Assinou como parte** (Conta 87394121-cc41-49be-943b-5a0bdb0af1a3) - Email: presidencia@remobrasil.com - IP: 187.65.253.131 (bb41fd83.virtua.com.br porta: 46584) - [Geolocalização: -27.5660709 -48.5087307](#) - Documento de identificação informado: 803.714.009-10 - DATE_ATOM: 2020-01-03T09:48:30-03:00

05 Jan 2020, 10:09:39

RICARDO DE SIMÕES NOBRE JUNIOR **Aprovou** (Conta 1be0d63b-56f2-4182-8550-e84a18af24a9) - Email: ricardo.nobre@cob.org.br - IP: 189.40.89.192 (192.89.40.189.isp.timbrasil.com.br porta: 1392) - [Geolocalização: -23.0078413 -45.5152107](#) - Documento de identificação informado: 105.371.237-50 - DATE_ATOM: 2020-01-05T10:09:39-03:00

05 Jan 2020, 10:35:38

ISABELE DURAN CORDEIRO **Assinou como parte** (Conta 553e14dd-8fc0-4fb6-bc12-3a13eb862aa8) - Email: isabele.duran@cob.org.br - IP: 82.178.1.81 (82.178.1.81 porta: 4364) - Documento de identificação informado: 052.002.957-77 - DATE_ATOM: 2020-01-05T10:35:38-03:00

05 Jan 2020, 15:10:31

ROGERIO SAMPAIO CARDOSO **Assinou como parte** (Conta ee45ed90-99d2-42e6-a19e-761c3093b607) - Email: rogerio.sampaio@cob.org.br - IP: 179.110.194.20 (179-110-194-20.dsl.telesp.net.br porta: 36098) - [Geolocalização: -23.954499873435182 -46.34093048270267](#) - Documento de identificação informado: 121.279.128-29 - DATE_ATOM: 2020-01-05T15:10:31-03:00

Hash do documento original

(SHA256):1ecef3ae90d30c2ced4517a4369f348ae89c54f4045cd0f754acbc44b16c991f
(SHA512):2b433b4f7d50432fdf1473111b3eae029808e7876902ef74833f8d153c7c8170b7f569c6c9c4c19a65b9a8338f0e7997972821c88770360a2f954498d5bf1167

Hash dos documentos anexos

Nome: Remo.pdf
(SHA256):cd14a2d47466e78d8821da1558d861d1bd37630250e986e8da2bd9f97c00c792
(SHA512):c3dd9911aa2b4a6bb8ccaca1f77192b1d8add75eb7e5e0c6daa9774e87dbd1fc7286c27bcb4e59b488753e5c6ecc116bad9c1772e3f330c72b1d3a1de8ca498c

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign